



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CEP: 13.970-970 - CAIXA POSTAL Nº. 60
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

FICHA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2023

Dados da Empresa Licitante:

Razão Social: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - Nome Fantasia: RISPEL.

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77 - Inscrição Estadual Nº 374.094.711.110;

Endereço: Avenida Getulio Vargas, nº. 60 - Bairro dos Pires - CEP: 13974-110.

Correspondência: Caixa Postal nº. 60 - CEP: 13.970-970.

Cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Banco: Brasil - Agência: 0171-6 - Conta Corrente: 46.696-4;

Em nome de: Luana Baiocchi Gonçalves EIRELI.

E-mail: licitacao@rispel.com.br

Dados do Empresário:

Nome: Luana Baiocchi Gonçalves - Qualificação: Proprietária;

Estado Civil: Solteira - Nacionalidade: Brasileira;

CPF nº. 370.128.798-82 - RG nº. 41.962.837-3 SSP/SP;

Endereço: Rua Dr. José Secchi, nº. 160 - Chácara Santa Fé.

Cidade: Itapira, Estado: São Paulo, CEP: 13.974-065.

Dados do Representante Presente na Sessão:

Nome: JOSIAS GALVÃO DE FRANÇA

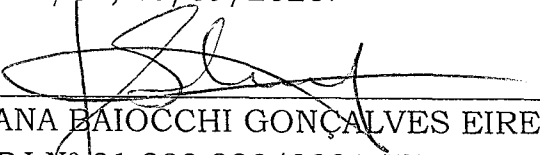
CPF nº. 288.064.078-48 RG nº. 32.535.489-3

Endereço: RENEÉ BORETTI Nº 90

Cidade: Itapira, Estado: São Paulo, CEP: 13.974-162.

E-mail: JOTA5559@HOTMAIL.COM

Itapira/SP, 13/09/2023.

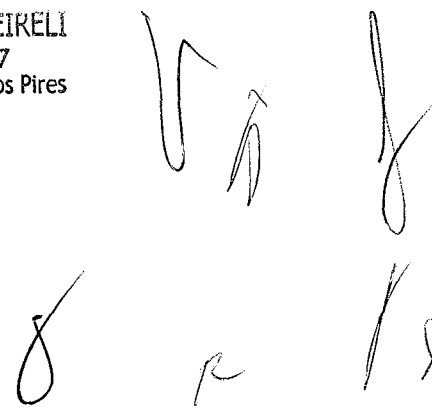

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ Nº 31.383.238/0001-77
NOME:

CPF: Josias Galvão de França

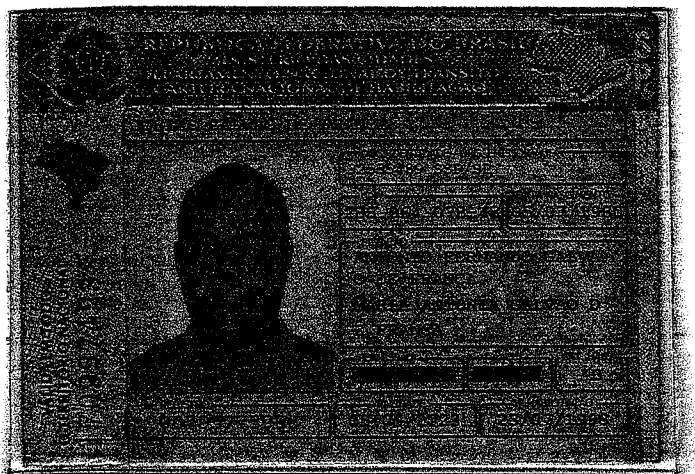
CPF: 288.064.078-48

RG: 32.535.489-3

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.

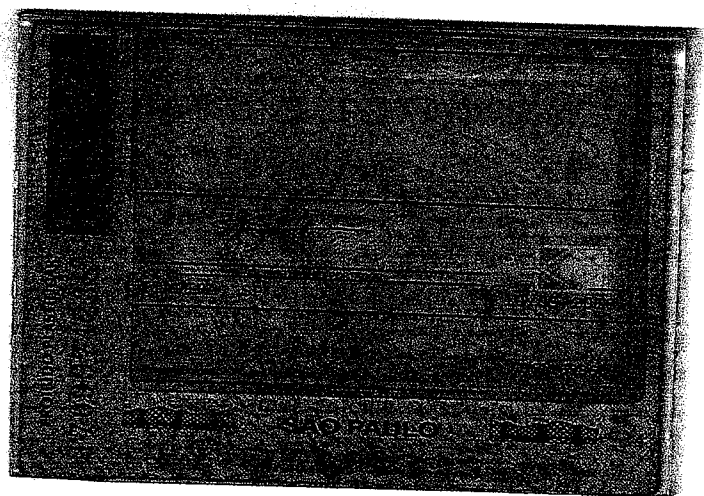


0161



Confere com o original

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'S' and several smaller marks.





LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL Nº. 60 - CEP: 13.970-970
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

0162

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, Inscrição Estadual Nº 374.094.711.110, Inscrição Municipal Nº 87.992, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato pela proprietária Sra. Luana Baiocchi Gonçalves, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora do RG nº. 47.962.837-3 SSP/SP e CPF nº. 370.128.798-82, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores a seguir:

OUTORGADOS: RODOLFO BAIOCCHI GONÇALVES portador do RG nº. 45.826.199-3 SSP/SP - CPF nº. 370.128.828-32; LAIS RODRIGUES DE FREITAS portadora do RG nº. 32.902.522-3 SSP/SP e do CPF nº. 373.932.618-20; ISAC ANTONIANO DE MORAES portador do RG nº 32.508.752-0 SSP/SP e do CPF nº. 282.234.428-09; JOSIAS GALVÃO DE FRANÇA portador do RG nº 32.535.489-3 SSP/SP e do CPF nº. 288.064.078-48; FLAVIO GONÇALVES JUNIOR portador do RG nº 8.757.693 SSP/SP e do CPF nº. 066.510.278-08; FERNANDO BOMBARDI portador do RG nº 32.761.337-3 SSP/SP e do CPF nº. 298.126.108-80.

PODERES: Exclusivamente para o fim de representar o Outorgante nas licitações em suas várias modalidades, concorrências, tomada de preço, registro de preços, convites presenciais e eletrônicos e demais formas de licitação, inclusive ofertar lances previsto nas modalidades pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar propostas, declarações, contratos, atas de registro de preço, prestarem esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência, assinar todos os documentos que fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade até 31 de dezembro de 2.023 (dois mil e vinte e três). Vedado o substabelecimento.**

Itapira/SP, 15 de dezembro de 2022.

Luana Baiocchi Goncal
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ Nº 31.383.238/0001-77
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
PROPRIETÁRIA
RG: 47.962.837-3 SSP/SP.
CPF: 370.128.798-82



Reconheço por semelhante, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
ITAPIRA, 20/12/2022. Em test. de verdade.

RS: 11.40
Selas: 00190606

RAPHAEL FAYE - ESCRIVENTE



C10435AA0150686



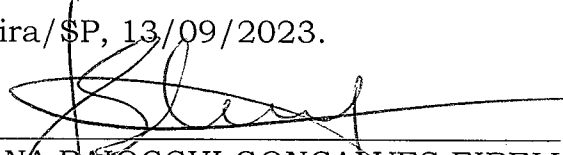
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CEP: 13.970-970 - CAIXA POSTAL Nº. 60
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº. 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, por seu procurador/representante infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itapira/SP, 13/09/2023.


LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ Nº 31.383.238/0001-77
NOME:

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.

CPF: Josias Galvão de França
RG: CPF: 288.064.078-48
RG: 32.535.489-2



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CEP: 13.970-970 - CAIXA POSTAL Nº. 60
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2023

A empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº. 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, por seu procurador/representante infra assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- **(X) Microempresa**

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Itapira/SP, 13/09/2023.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77

NOME:

CPF:

Josias Galvão de França

RG:

CPF: 288.064.078-48

RG: 32.535.480-2

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35602371430	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/08/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 31.383.238/0001-77		ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
BAIRRO PIRES	MUNICÍPIO ITAPIRA		UF SP	CEP 13974-110	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, PAPEL, PAPELAO E SEUS ARTEFATOS LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS REVISTAS E PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LUANA BAIOCCHI GONCALVES					
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOSE SECCHI			NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARA SANTA FE	MUNICÍPIO ITAPIRA		UF SP	CEP 13975-010	RG 479628373
CPF 370.128.798-82	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 31/07/2019	NÚMERO 412.958/19-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 22/07/2019.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602371430
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/08/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 217525487, terça-feira, 15 de agosto de 2023 às 11:10:00.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP

0167

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	3560237143-0

DECLARAÇÃO

O Empresário LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/2018, NIRE: 3560237143-0, CNPJ: 31.383.238/0001-77, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, 60, BAIRRO: Pires, Itapira, SP, CEP: 13974-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Itapira - SP	11/09/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES (Titular)	<i>Luana Baiocchi Gonçalves</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

--	--

Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 97450611181341500977-1; Data: 06/11/2018 13:42:23	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47124-1505;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97450611181341500977-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be484f5ab4dda4b005e7685c8d72e9a97f8caca44672c9be62c75293440cb567cd84b430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and marks]



ITACONT
Assessoria Contábil



JUCESP PROTOCOLO
0.766.875/19-2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI.

CNPJ nº 31.383.238/0001-77

NIRE nº 35.602.371.430

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Itapira/SP, nascida aos 27/02/1992, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.962.837-3 (SSP/SP), expedida em 04/07/2003 e inscrita no CPF/MF nº 370.128.798-82, residente e domiciliada à Rua Dr. José Secchi, nº 160, Santa Fé, CEP nº 13.975-010, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo,

Titular da empresa, que gira sob a denominação social de "**LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**", estabelecida nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, bairro Pires, CEP nº 13.974-110, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35602371430 em 30/08/2018, pelo presente resolve proceder a uma nova alteração contratual conforme segue:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONDICÃO I: Altera-se o objeto social da empresa para:

- Comercio varejista de jornais e revistas.
- Comercio varejista de livros.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CONDICÃO II: As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento permanecem em plena forma e vigor.

*Face a alteração consignada nas condições anteriores, resolvem as partes **CONSOLIDAR as cláusulas e condições contratuais**, que doravante passam a vigorar com as seguintes redações:*

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Padre Ferroz, 680 - Centro, Itapira - SP 13974-366
(19) 3863 4225

Página 1 de 4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-1
Data: 01/12/2020 11:23:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47470-Z0FA;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



0169
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
<https://salodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97450112201146275655>



ITACONT

Assessoria Contábil

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I: A empresa gira sob o nome empresarial de "**LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**", e sua sede, encontra-se estabelecida na cidade de Itapira no Estado de São Paulo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, bairro Pires, CEP nº 13.974-110.

CLÁUSULA II: A empresa tem por objeto atividades para o ramo de:

- Comercio varejista de jornais e revistas.
- Comercio varejista de livros.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: É facultado à sociedade, à qualquer tempo e ao arbítrio de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA III: A empresa iniciou suas atividades em **01/08/2018** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA V: A administração da empresa cabe a titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, acima qualificada, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administradora, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro: É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento público próprio.

ITACONT - ASSessoria Contábil

Rua Padre Ferraz, 580 - Centro, Itapira, SP 13974-366

(19) 3863 4225

Página 2 de 4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-2

Data: 01/12/2020 11:23:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKS47471-E6DF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





ITACONT

Assessoria Contábil

Parágrafo segundo: A titular administradora é investida de todos os poderes necessários à prática dos atos de gestão.

CLÁUSULA VI: No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente estipulado dentro das possibilidades econômicas da empresa, valor este que será levado a débito das despesas gerais da empresa.

CLÁUSULA IX – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

I - O exercício coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que excepcionalmente o primeiro exercício terá início na data da assinatura deste instrumento.

II - Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais Demonstrações Financeiras a serem submetidas à empresária no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.

III - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

IV - Do lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto Sobre a Renda, demais provisões exigidas pela legislação em vigor e os prejuízos acumulados.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO DA TITULAR

I - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades pelos herdeiros e/ou sucessores.

II - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

Em conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, observa-se a omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente aplicável à matéria.

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Padre Ferroz, 680 - Centro, Itapira, SP 13974-366

(19) 3863 4225

Página 3 de 4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-3
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47472-4B38;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



ITACONT
Assessoria Contábil

CLÁUSULA XII – DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara formalmente sob as penas da lei, expressamente que, não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou sob efeitos dessa condenação, pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, por termos do artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

II - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, declara não possuir nenhuma outra empresa registrada nesta modalidade.

III - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

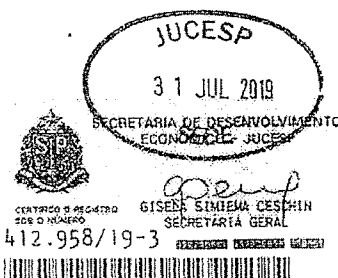
CLÁUSULA XIV – DO FORO

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Ato constitutivo, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Empresa, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida. Assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

Itapira/SP, 01 de Julho de 2019.

Luana Baiocchi Gonçalves
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL
Rua Padre Ferraz, 680 - Centro, Itapira, SP 13974-366
(19) 3863 4225
Página 4 de 4



JUCESP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-4
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47473-LW54;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Itapira/SP, nascida aos 27/02/1992, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.962.837-3 (SSP/SP) expedido em 04/07/2003 e inscrita no CPF/MF n.º 370.128.798-82, residente e domiciliada à Rua Dr. José Secchi, n.º 160, Santa Fé, CEP n.º 13.975-010, na cidade de Itapira/SP, **CONSTITUI** uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"**.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá como sede e foro a Cidade de Itapira no Estado de São Paulo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n.º 60, bairro Pires, CEP n.º 13.974-110.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado à sociedade, à qualquer tempo e ao arbítrio de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto atividades para o ramo de:

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-5
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47474-TLVH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II - A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da empresa é indeterminado e inicia suas atividades nesta data, sendo que o presente instrumento poderá ser reformulado, total ou parcialmente a qualquer momento, por livre vontade da titular.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.

I - A administração da empresa será exercida pelo titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, acima qualificada, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administradora, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

II - É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento público próprio.

III - A titular administradora é investida de todos os poderes necessários à prática dos atos de gestão.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente estipulado dentro das possibilidades econômicas da empresa, valor este que será levado a débito das despesas gerais da empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-6
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47475-VN5X;



CNU: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



00
30

CLÁUSULA IX – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

I - O exercício coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que excepcionalmente o primeiro exercício terá início na data da assinatura deste instrumento.

II - Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais Demonstrações Financeiras a serem submetidas à empresária no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.

III - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

IV - Do lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto Sobre a Renda, demais provisões exigidas pela legislação em vigor e os prejuízos acumulados.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO DA TITULAR

I - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades pelos herdeiros e/ou sucessores.

II - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

Em conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, observa-se a omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente aplicável à matéria.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-7
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47476-4HH6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA XII – DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara formalmente sob as penas da lei, expressamente que, não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou sob efeitos dessa condenação, pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, por termos do artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incursa na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

II - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, declara não possuir nenhuma outra empresa registrada nesta modalidade.

III - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

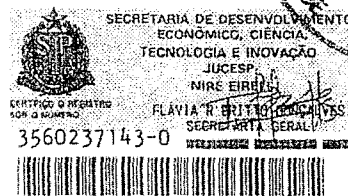
CLÁUSULA XIV – DO FORO

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Ato constitutivo, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Empresa, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida. Assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

Itapira/SP, 01 de Agosto de 2018.

Luana Baiocchi Gonçalves
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

Dr. José Hortêncio Francischini
Advogado (a)
Dr. José Hortêncio Francischini
Advogado - OAB/SP 69577
Fone (19) 9.9434-2952



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-8
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47477-DL08;



C.N.J. 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 12:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97450112201146275655-1 a 97450112201146275655-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

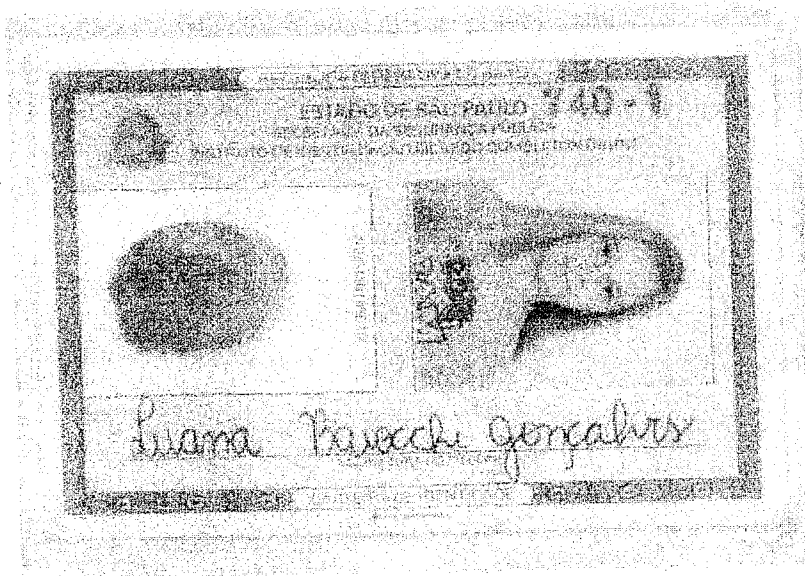
ln0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315788c35fb76a9f1ca4381f40f8b099bd5ff7540795789bb15e7c36af44883f9dab430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CONSERVATÓRIO DE NOTAS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97450312181640450649-1; Data: 03/12/2018 16:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16885-SOHK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

REGISTRO	47.322.837-3	DATA	04/JUL/2003
ENDEREÇO	LUIZA BAIDOCCHI GONCALVES		
PROFESSOR	RICARDO GONCALVES		
E	SILVANA BAIDOCCHI GONCALVES		
NATURALIDADE	ITAPIRA - SP	DATA DE NASCIMENTO	27/FEV/1992
DOC. IDENTIFICAD.	ITAPIRA - SP		
CPF	ITAPIRA		
	CNPJ 0131/FLS. 204 - N. 030357		

ASSINATURA DO CARTEIRO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97450312181640450649-2; Data: 03/12/2018 16:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16884-QU8U;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:13:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97450312181640450649-1 97450312181640450649-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be487f624c16fe62af50ca97a15576f6fb533a2287674dba3109171f9622cdd470dab430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'f' at the top, and 'f', 'R', and 'p' at the bottom.

06983753
TELEFONO NACIONAL
BOGOTÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
ESTABELECEMENTO
 15.082.088/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97450305191532150567-1; Data: 03/05/2019 15:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM40202-26BS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97450305191532150567-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489c1dce95258e9d3dc15e0a30dd838a4d7a309a89eb9193ba4f3652f6d46e47a7b430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials]



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/09/2023 às 08:57:14

Em 13/09/2023 às 08:41:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 31383238000177

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



FICHA DE CREDENCIAMENTO:

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP

NOME FANTASIA: CETRO DISTRIBUIDORA

CNPJ: Nº 26.690.808/0001-31

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGGIO, Nº 60

BAIRRO: VILA MACEDO

CIDADE: PEDREIRA/SP

CEP: 13920-000

TELEFONE: (19) 3893-1580

E-MAIL: irineu.distribuidora@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO:

NOME: IRINEU VALENTIM TONELOTTO (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)

RG: 5.859.363-9 CPF: 968.714.98-68

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO

NOME: RONALDO JOSÉ TONELOTO

CPF: 184.797.616-5

ENDEREÇO: RUA LUIS ROSSI, Nº 47 - CENTRO – PEDREIRA/SP

CEP: 13.920-000 TELEFONE: (19) 3893-7441 E-MAIL: delta.licitacoes@uol.com.br

Pedreira, 13 de setembro de 2023.

Irineu Valentim Tonelotto

Proprietário

RG: 5.859.363-9

CPF: 968.714.98-68

RONALDO JOSÉ TONELOTO
RG 23.958.616-5
CPF 184.797.978-51
Representante / Procurador



IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.957.110

RUA JOSÉ AGGIO, nº 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-2108 / (19) 3893-7441**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão n.º 22/2023

A empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.690.808/0001-31, por intermédio de seu representante legal Sr. IRINEU VALENTIM TONELOTTO, portador da cédula de identidade n.º 5.859.363-9 e do CPF n.º 968.714.908-68, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempreendedor Individual – MEI
() Microempresa - ME
(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Pedreira, 13 de setembro de 2023.

Irineu Valentim Tonelotto
Proprietário
RG: 5.859.363-9
CPF: 968.714.98-68

RONALDO JOSÉ TONELOTO
RG 23.958.616-5
CPF 184.797.978-51
Representante / Procurador



IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.967.110

RUA JOSÉ AGGIO, n° 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-3108 / (19) 3893-7441

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 22/2023

A empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.690.808/0001-31, com sua sede em Pedreira/SP, na Rua José Aggio, n.º 60 – Vila Macedo, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pedreira, 13 de setembro de 2023.

Irineu Valentim Tonelotto

Proprietário

RG: 5.859.363-9

CPF: 968.714.98-68

RONALDO JOSÉ TONELOTO
RG 23.958.616-5
CPF 184.797.978-51
Representante / Procurador

IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.967.110

RUA JOSÉ AGGIO, nº 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-3108 / (19) 3893-7441

PROCURAÇÃO

A empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP**, CNPJ N.º 26.690.808/0001-31, com sede à Rua José Aggio, nº 60 – Vila Macedo – na cidade de Pedreira/SP, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG: 5.859.363-9 e CPF: 968.714.908-68, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como seus bastantes procuradores a seguir;

ALESSANDRA MARCHIORI DIAS, portadora do RG: 26.488.216-7 e CPF: 271.547.298-64;

ANA VALÉRIA TONELOTTO, portadora do RG: 29.663.302-1 e CPF: 297.253.448-47;

ANDERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, portador do RG: 29.721.695-8 e CPF: 213.663.398-86;

JACQUELINE SOUTO DE ARAÚJO, portadora do RG: 43.377.577-4 e CPF: 227.100.728-31;

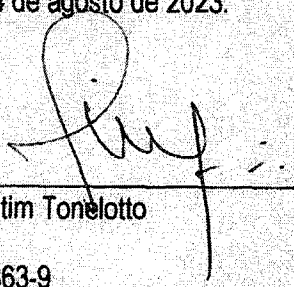
RODRIGO TONELOTTO, portador do RG: 29.663.262-4 e CPF: 270.260.838-80;

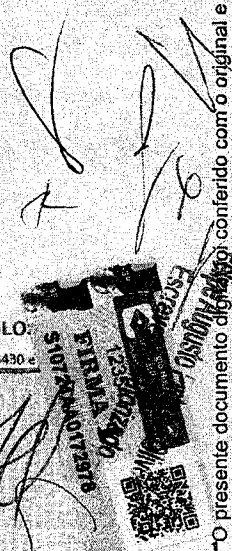
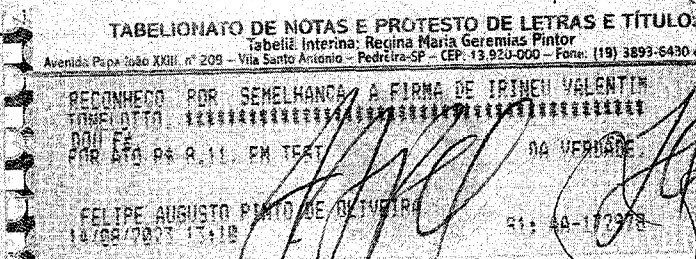
RONALDO JOSÉ TONELOTO, portador do RG: 23.958.616-5 e CPF: 184.797.978-51;

a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral (**Pregões, Tomadas de Preços, Convites, Concorrências, etc....**), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar propostas, declarações, contratos, solicitar certidões em nome da outorgante para fins de licitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Prazo de validade de 12 (doze) meses.

Pedreira, 14 de agosto de 2023.


Irineu Valentim Toneotto
Proprietário
RG: 5.859.363-9
CPF: 968.714.908-68





CENAD

Acesso restrito

0188

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 478.047.058-75

Nome: FELLIPE SILVA LIMA

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Qualificação: Substituto

Município: SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Estado: SP

Data: 15/08/2023, às 10:53

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0189



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1943608480

1943608480

NOME
ANDERSON RODRIGO ALVES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
29/2169b SSP SP

CPF
213.663.398-66

DATA NASCIMENTO
07/10/1980

FILIAÇÃO
ADELSON DONIZETTI ALVES FERR
EIRA
APARECIDA CELI PEREIRA FERR
EIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00864195409

VALIDADE
13/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/10/1999

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
13/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46408993647
SP990745732

SÃO PAULO

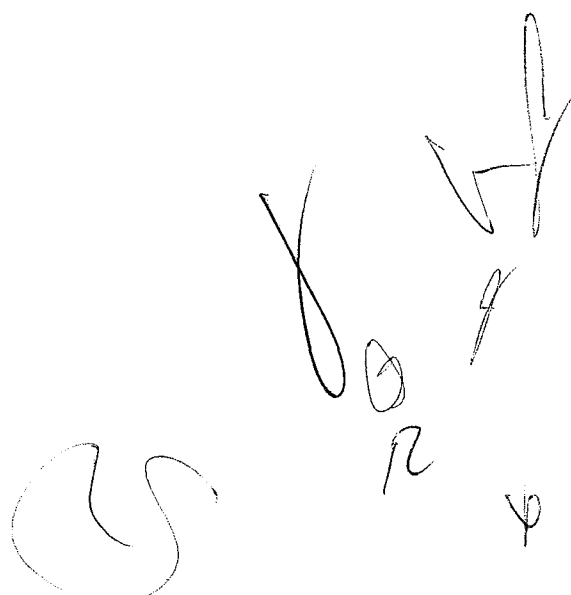
DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (semento para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Viuvo(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU TONELOTTO		ZELINDA MARCHIORI TONELOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
25/01/1953	5859363	9	22/11/2016
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	968.714.908-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JOSE AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA MACEDO			5285
CEP			
13920-000			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo o registro de empresário e requero Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA MACEDO			5285
CEP			
13920-000			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria - CNAE 47.61-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Armazéns - CNAE 47.55-8/02 Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - CNAE 47.55-5/03 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - CNAE 47.81-7/00 Comércio varejista de Artigos de Viagem - CNAE 47.82-2/02 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos Perfumaria e de Higiene Pessoal - CNAE 47.72-5/00 Comércio Varejista de Material Elétrico - CNAE 47.42-3/00 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral - CNAE 47.44-0/99 Comércio Varejista de Livros - CNAE 47.61-0/01 Comércio Varejista de Jornais e Revistas -		
Atividade(s) Secundária(s)			
4755502			
4755503			
4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
29/11/2016			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pai/procurador)		
29/11/2016	IRINEU VALENTIM TONELOTTO (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020062875-5





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPREGÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (na cidade)		
Viuvo(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU TONELOTTO		ZELINDA MARCHIORI TONELOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
25/01/1953	5859363	9	22/11/2016
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	968.714.908-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSE AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO			CEP
VILA MACEDO			13920-000
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			5285
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO			CEP
VILA MACEDO			13920-000
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			5285
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4782202	CNAE 47.61-0/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos - CNAE 47.63-6/02 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - CNAE 47.63-6/01 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - CNAE 47.89-0/05 Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente - CNAE 47.89-0/99 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Domésticos Não Especificados Anteriormente - CNAE 47.59-8/99 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - CNAE 47.53-9/00		
4772500			
4742300			
4744099			
4761001			
4761002			
4763602			
4763601			
4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
29/11/2016			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
29/11/2016	IRINEU VALENTIM TONELOTTO (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020062875-5



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELLIPE SILVA LIMA, em quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 15:52:28 GMT-03:00, CNS: 12.414-9 - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0192



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

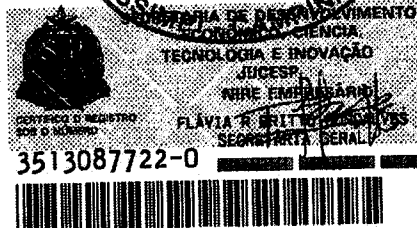
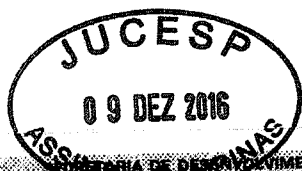
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Viúvo(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU TONELOTTO		ZELINDA MARCHIORI TONELOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
25/01/1953	5859363	9	22/11/2016
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	968.714.908-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSE AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO			CEP
VILA MACEDO			13920-000
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			5285
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO			CEP
VILA MACEDO			13920-000
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			5285
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pedreira	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789099			
4759899			
4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
29/11/2016			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerente/procurador)		
29/11/2016	IRINEU VALENTIM TONELOTTO (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020062875-5



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELLIPE SILVA LIMA, em quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 15:52:28 GMT-03:00, CNS: 12.414-9 - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ESP
ASSINATURAS

V. 2016

0193

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME, estabelecido na RUA JOSÉ AGGIO, 60, VILA MACEDO, Pedreira, São Paulo, CEP: 13920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Pedreira - SP

DATA

03/10/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

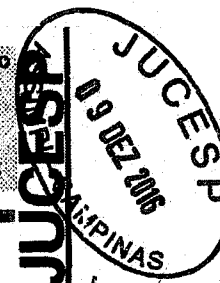
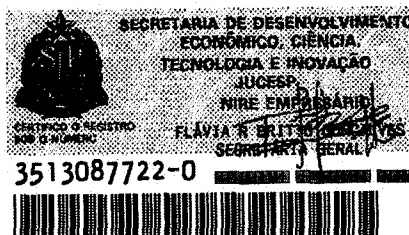
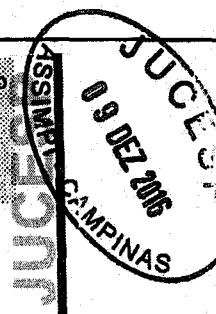
IRINEU VALENTIM TONELOTTO (Empresário)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



IP
SIM
15

116

LO
LO

LO
LO

LO
LO

LO
LO

LO
LO

LO
LO

LO
LO



CENAD

Acesso restrito

0194

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 478.047.058-75

Nome: FELLIPE SILVA LIMA

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Qualificação: Substituto

Município: SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Estado: SP

Data: 15/12/2022, às 15:52

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130877220		09/12/2016	29/11/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
IRINEU VALENTIM TONELOTTO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.690.808/0001-31	RUA JOSÉ AGGIO			60			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA MACEDO	PEDREIRA	SP	13920-000	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE 47.61-0/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS - CNAE 47.55-8/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE 47.55-5/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - CNAE 47.81-7/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - CNAE 47.82-2/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 47.72-5/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - CNAE 47.42-3/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CNAE 47.44-0/99
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - CNAE 47.61-0/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS - CNAE 47.61-0/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE 47.63-6/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE 47.63-6/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE 47.89-0/05
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE 47.89-0/99
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE 47.59-8/99
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53-9/00

EMPRESÁRIO					
NOME					
IRINEU VALENTIM TONELOTTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE AGGIO			60		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MACEDO	PEDREIRA	SP	13920-000	58593639	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
968.714.908-68	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
20/06/2018	813.041/18-1

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130877220
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/07/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 213097205, quinta-feira, 13 de julho de 2023 às 12:01:47.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data do Nascimento / Date of Birth and Date of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emisión / 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validación / Validez Hasta - ACC - 6. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 44. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de la CNH - Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027146924<726<<<<<<<<<<
5301252M2711047BRA<<<<<<<<<<O
IRINEU<<VALENTIM<TONELOTTO<<<<



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/09/2023 às 08:49:18

Em 13/09/2023 às 08:41:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 26690808000131

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico###publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023



FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Maria Irene Buso da Silva - Me

Nome Fantasia: MB PAPEIS

CNPJ: 07.892.715/0001-45

Endereço: Rua: Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP

Cep: 13480-580

Telefone: 19 3495-4003

E-mail: LICITACAO@KARISMAPAPEIS.COM.BR

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)

Nome: Maria Irene Buso da Silva

RG: 23.773.568-4

CPF: 11.004.335-890

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Alan Cantanhede Marrara

CPF: 177.908.938-40

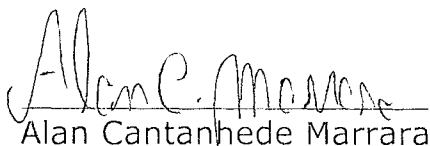
Endereço: Rua Cesena nº80 – Residencial Roland I

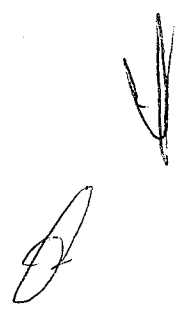
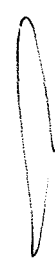
CEP: 13480-000

Telefone: 2114-2866

E-mail: alam.marra@icloud.com

Limeira 13 de Setembro 2023.


Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF: 177.908.938-40
Procurador



07.892.715/0001-45
Maria Irene Buso da Silva - ME
Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691
Jd. Santa Lina - CEP 13.480-580
Limeira - SP

Maria Irene Buso da Silva - Me

CNPJ: 07.892.715/0001-45

Rua: Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP



Á
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Maria Irene Buso da Silva - Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.892.715/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alan Cantanhede Marrara, portador da cédula de identidade n.º 27.768.520-5 e do CPF n.º 177.908.938-40, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempreendedor Individual - MEI
() Microempresa
(x) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Limeira 13 de Setembro 2023.

Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF: 177.908.938-40
Procurador

07.892.715/0001-45
Maria Irene Buso da Silva - ME
Rua: Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691
Jard. Santa Lina - CEP 13.450-500
Limeira - SP

Maria Irene Buso da Silva - Me
CNPJ: 07.892.715/0001-45
Rua: Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

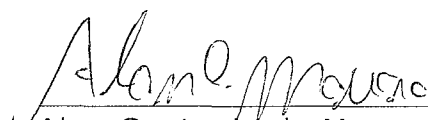
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS

- A empresa Maria Irene Buso da Silva - Me, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.892.715/0001-45, com sua sede em Rua:Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Limeira 13 de Setembro 2023.


Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF:177.908.938-40
Procurador

07.892.715/0001-45

Maria Irene Buso da Silva-ME

Rua:Dr.Francisco Ferreira da Rosa,691
Jd. Santa Lina - CEP 13.460-500
Limeira - SP

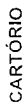

Maria Irene Buso da Silva - Me
CNPJ: 07.892.715/0001-45
Rua:Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP



0202

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1953/1998

conferire com o



CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2020 09:46:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

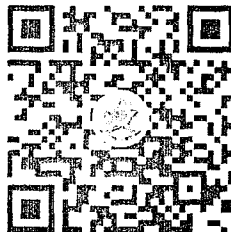
*Código de Autenticação Digital: 138960409203031249990-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638dbc159a7ef26f0274c2682e89933343681d10ddff8b1a6679d80647c89d48d12c9ffafdbde2567d33a37c9a2edb70052e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, a empresa Maria Irene Buso da Silva - Me, com sede à Rua:Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina , cidade de Limeira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.892.715/0001-45 e Inscrição Estadual sob nº 417.261.455-110, neste ato representado pela Sra. Maria Irene Buso da Silva , portadora do RG: 23.773.568-4 e CPF: 11.004.335-890 , nomeia e constituem seu bastante procurador Sr. Alan Cantanhede Marrara, portador do RG: 27.768.520-5 e CPF: 177.908.938-40 a quem confere amplos poderes para representar a empresa Maria Irene Buso da Silva - Me no que se referir a participação em Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preço, Assinatura de Ata de Registro de Preços ou Contrato de fornecimento, etc., com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, incluindo apresentar propostas em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lance(s), apresentar intenção de interpor recurso administrativo, desistir expressamente da interposição ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

A presente procuração é válida: Indeterminada

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que se produzamos efeitos legais.

Limeira, 15 Maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
MÁRIA IRENE BUSO DA SILVA
Data: 15/05/2023 11:56:49-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Maria Irene Buso da Silva
RG:23.773.568-4
CPF:11.004.335-890
Representante Legal

Maria Irene Buso da Silva - Me
CNPJ: 07.892.715/0001-45
Rua:Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP
Telefone:19-21142879

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
3512144/919		24/02/2006	14/02/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MARIA IRENE BUSO DA SILVA						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.892.715/0001-45		RUA DOUTOR FRANCISCO FERREIRA DA ROSA			691		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JD. SÃO MANOEL	LIMEIRA		SP	13480-580	R\$	5.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL COMO PRODUTOS DESCARTAVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS E DECORAÇÕES.
OBS: AS ATIVIDADES NAO SERAO REALIZADAS NO LOCAL SENDO USADO APENAS PARA CORRESPONDENCIA

TITULAR					
NOME					
MARIA IRENE BUSO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR. FRANCISCO FERREIRA DA ROSA			691		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JD. SANTA LINA	LIMEIRA		SP	13480-580	237735684
CNPJ	CARGO				QUANTIDADE COTAS
110.043.358-90	TITULAR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
07/03/2022	801.212/22-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35121447919
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/07/2023

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211988110, terça-feira, 4 de julho de 2023 às 14:31:57.

JUCESP PROTOCOLO
2.002.326/18-6
S. G. D. M. F.

0205

024033714-0

SECRET
REF ID: A68097

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-11-2001 BY SP-6 BTJ/KJS

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519</

0527 AA 0450149

0527AA0450129



CNJ: 06,870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

٢٧٨



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP

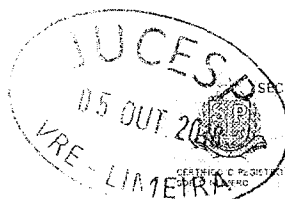
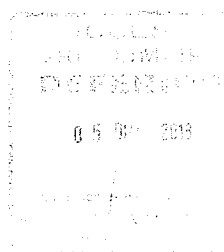
3512144791-9							
MARIA IRENE BUSO DA SILVA							
Santa Gertrudes				SP	BRASILEIRA	Feminino	
Casadora				Comunhão universal			
ANTONIO BUENO				GIUSEPINA CERRI BUSO			
03/02/1946	23775-55	4	07/05/2017	SSP	SP	110.043.358-90	
Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa							
JO SANTA LINA						13480-580	5170
Linha 01						SP	Brasil
Declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Gênero Social/ Alteração no Endereço							
MARIA IRENE BUSO DA SILVA						ME	
Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa						691	
João Santa Lina						13480-580	5170
Linha 01							
Para uso exclusivo da Junta Comercial							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024033714-6



365.185/18-8



JUCESP

02417
FIRMA
0877A0450150

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITO BASTOS
SECRETARIA GERAL

05/09/2018 14:44 - Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138960209202912395311-2
Data: 02/09/2020 14:04:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67996-XL8W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1
O eletrônico é verdadeiro. Doc. 18. Confira os dados do ato:
e 52 da Lei Federal 8.935-99 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 a ser
Assinado digitalmente pelo usuário. Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br>

Presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Data: 02/09/2020 14:04:44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 14:14:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

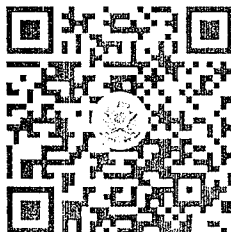
¹Código de Autenticação Digital: 138960209202912395311-1 138960209202912395311-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c470cf4a4532bf2f1b144a1ccc2163f916736a38067cb8f94c84290a8df3cc88ac999c39a7e99ffaafdbde2567d33a37c9a2cdb70052c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/09/2023 às 08:45:54

Em 13/09/2023 às 08:41:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07892715000145

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO
Pregão n.º 22/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

Nome Fantasia: DUBOIA ATACADO EM VARIEDADES

CNPJ: 13.593.359/0001-61

Endereço: RUA BRASIL TOSCHI, Nº 80

Complemento:

Bairro: ALTO DA COLINA II

Cidade: AVARÉ UF: SP

Cep: 18.706-490

Telefone: (15) 99726-0563 Fax:

Site:

e-mail: atacado.duboia@terra.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)

Nome: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES

RG: 33.743.716-6

CPF: 300.892.528/61

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO

CPF: 372.983.528-90

Endereço: Janete Oliveira Siqueira, nº179, Vale San Fernando, Itapetininga, São Paulo

CEP: 18206-803

Telefone: (15) 99726-0563

e-mail: atacado.duboia@terra.com.br

Sorocaba /SP, 13 de Setembro de 2.023.

ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO
REPRESENTANTE/VENDEDOR
RG: 43.230.880-5

Rua Brasil Toschi, nº 80- bairro Alto da Colina II
Avaré, São Paulo. CEP: 18.706-490

Em face destas alterações, deliberam ainda os sócios, CONSOLIDAR as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que possam ter os seguintes termos e condições:

CONTRATO SOCIAL

Clausula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de:

"ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBÓIA LTDA"

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Brasil Toschi nº 80, Alto da Colina II, CEP: 18.706-490 cidade de Avaré-SP.

Clausula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª - Objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Varejista de artigos de papelaria; loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comercio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos recreativos; comercio varejista de artigos saneantes e domissanitários; comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. , comercio varejista de materiais hidráulicos.

Clausula 5ª - Capital Social da Empresa é de R\$ 20.000,00 (Dez mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

José Eduardo Pereira dos Santos Antunes.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
Eric de Carvalho Batista.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
Total.....	20.000 quotas.....	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

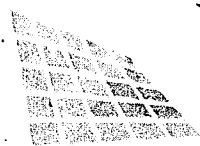
Clausula 6ª - As quotas são individuais, não podendo ser cedidas ou transferidas por quaisquer dos sócios sem prévio consentimento do outro que, em igualdade de condições, assiste o direito na preferência da respectiva aquisição.

Clausula 7ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início a partir da assinatura do presente instrumento do contrato social.

Clausula 8ª - A administração e a representação da sociedade, em juízo ou fora dela, será exercida pelos sócios José Eduardo Pereira dos Santos Antunes e Eric de Carvalho Batista, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive

Eric V. Batista

Confere com o original



ZAGUETTO
contabilidade

Contadores
Responsáveis

José C.
CRC:



JUCESP PROTOCOLO
0.606.270/20-6

0210

zaguettocontabilidade@hotmail.com

CONVÊNIO ITAPETININGA



2º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

THIAGO SABÓIA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1988, na cidade de Itapetininga/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.224.247-8-SSP/SP emitida em 03/09/2001 e CPF nº 387.221.678-38, residente e domiciliado a Av. Doutor Waldomiro de Carvalho, 588- fundos, Vila Hungria, CEP: 18.209-110, cidade de Itapetininga/SP,

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES, Brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1981, na cidade de Conchas/SP, portador da cédula de identidade nº 33.743.716--SSP-SP, emitida em 10/12/2018, e CPF nº 300.892.528-61, residente e domiciliado a Rua Fernando Pereira de Moraes, 212, Parque Residencial Atenas do Sul, CEP 18.208-470, cidade de Itapetininga/SP.

Sócios componentes da Sociedade Limitada denominada: **Comercial Almeida & Santos Antunes Ltda.**, CNPJ nº **13.593.359/0001-61**, com sede na Rua Benedito Soares Hungria, 40, Vila Regina, CEP.18.209-300, cidade de Itapetininga/SP, conforme contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.225.282.266** em sessão de 18/04/2011, resolvem alterar o ato constitutivo, bem como CONSOLIDAR seu contrato social, nos termos e condições seguintes;

Clausula 1ª) Alteração de Razão Social: Passa de Comercial Almeida & Santos Antunes Ltda., para **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA.**

Cláusula 2ª – Alteração de atividades: Passa de comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de doces, bombons, e semelhantes, para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Varejista de artigos de papelaria; loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comercio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos saneantes e domissanitários; comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, , comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios , comércio varejista de materiais hidráulicos.

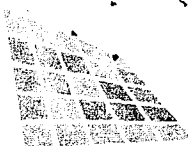
Clausula 3ª- Alteração de Endereço: Passa da Rua Benedito Soares Hungria, 31, CEP 18209-300, Vila Hungria, para a Rua Brasil Toschi, 80, Alto da Colina II, CEP 18.706-490, cidade de Avaré-SP

Clausula 4ª) É admitido na sociedade o Sr. **ERIC DE CARVALHO BATISTA**, Brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1977, na cidade de Itai-SP, portador da CNH 02589165559 emitida em 03/02/2017 e CPF nº 291.574.738-54, residente e domiciliado a Rua Brasil Toschi nº 80, Alto da Colina II, CEP 18.706.490, cidade de Avaré - SP

Clausula 5ª- Desliga-se da sociedade **THIAGO SABÓIA DE ALMEIDA**, acima qualificado, possuidor de 10.000(Dez Mil Quotas), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) neste ato vende e transfere o total de suas quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravame de qualquer natureza, para o sócio ora admitido Sr. **ERIC DE CARVALHO BATISTA**, acima qualificado.

Eric L. Batista

Rua Monsenhor Soares, 498/B - centro - Itapetininga/SP - CEP: 18200-009



ZAGUETTO
contabilidade

Contadores
Responsáveis:

José Carlos Zaquetto
CRC: 1SP161.941/O-5

0211
Melroy Eugênio
CRC: 1SP252.118/O-1

zaguettocontabilidade@hotmail.com 3537.2010 • 3271.9057

nomear procuradores, desde que com prazo e mandato determinado e poderes específicos sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como endossos e avais.

9ª - Pelo exercício da administração os sócios José Eduardo Pereira dos Santos Antunes e Eric de Carvalho Batista terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 10ª - Os lucros e prejuízos apurados em balanço que se realizarão em 31 de dezembro de cada ano, serão creditados ou suportados aos sócios e somente poderão ser retirados de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Clausula 11ª - O sócio que por qualquer motivo desejar-se retirar da sociedade, deverá comunicar tal determinação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, recebendo seus haveres da seguinte forma: em 12 (doze) pagamentos de igual valor,

Vencendo o primeiro pagamento após 30 (trinta) dias da data da assinatura da alteração contratual, e os demais pagamentos de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, até o final.

Clausula 12ª - No caso de falecimento ou impedimento legal de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

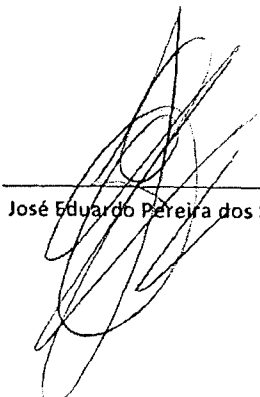
§ 2º: Os haveres apurados, nos termos do "caput" desta cláusula, serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

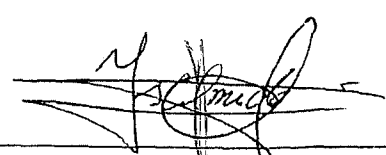
Clausula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

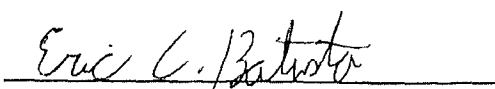
Clausula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Avaré/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento de alteração e consolidação contratual foi lavrado, obrigasse-a cumprir o presente, em três vias de igual teor, com arquivamento da 1ª via na JUCESP.

Itapetininga, 19 de agosto de 2020


José Eduardo Pereira dos Santos Antunes


Thiago Sabóla de Almeida


Eric de Carvalho Batista

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: COMERCIAL ALMEIDA & SANTOS ANTUNES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35225282266	18/04/2011	29/08/2023 15:50:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/04/2011	13.593.359/0001-61	

CAPITAL	
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS	NÚMERO: 650
IRRO: PARQUE RES.COLINA V	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: AVARE	CEP: 18706-240 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, PAPEL, PAPELAO E SEUS ARTEFATOS LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ERIC DE CARVALHO BATISTA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 291.574.738-54, RG/RNE: 128708219 - PR, RESIDENTE À RUA BRASIL TOSCHI, 80, ALTO DA COLINA II, AVARE - SP, CEP 18706-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR,

JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 300.892.528-61, RG/RNE: 33743716 - SP, RESIDENTE À RUA FERNANDO PEREIRA DE MORAES, 212, PARQUE ATENAS DO SU, ITAPETININGA - SP, CEP 18208-470, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 750.124/11-8 SESSÃO: 18/04/2011

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 495.382/11-5 SESSÃO: 21/12/2011

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BENEDITO SOARES HUNGRIA, 31, VILA REGINA, ITAPETININGA - SP, CEP 18209-300.

INCLUSÃO DE CNPJ 13.593.359/0001-61

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 314.976/20-6 SESSÃO: 28/08/2020

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA., DATADA DE: 19/08/2020.

ADMITIDO ERIC DE CARVALHO BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 291.574.738-54, RG/RNE: 12870821-9 - PR, RESIDENTE À RUA BRASIL TOSCHI, 80, ALTO DA COLINA II, AVARE - SP, CEP 18706-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 300.892.528-61, RG/RNE: 33743716 - SP, RESIDENTE À RUA FERNANDO PEREIRA DE MORAES, 212, PARQUE ATENAS DO SU, ITAPETININGA - SP, CEP 18208-470, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE THIAGO SABOIA DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 387.221.678-38, RG/RNE: 43.224.247 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR WALDOMIRO DE CARVALHO, 588, FUNDOS, VILA HUNGRIA, ITAPETININGA - SP, CEP 18209-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO., DATADA DE: 19/08/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BRASIL TOSCHI, 80, ALTO DA COLINA II, AVARE - SP, CEP 18706-490., DATADA DE: 19/08/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 037.894/22-5 SESSÃO: 25/01/2022

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, 650, PARQUE RES.COLINA V, AVARE - SP, CEP 18706-240., DATADA DE: 06/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225282266

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/08/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 219213929, terça-feira, 29 de agosto de 2023 às 15:50:40.

ANEXO V
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 22/2023

A empresa **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.593.359/0001-61, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 43.230.880-5 e do CPF nº 372.983.528-90, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ *Microempreendedor Individual - MEI*

☒ *Microempresa*

☐ *Empresa de Pequeno Porte*

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba /SP, 13 de Setembro de 2023.



ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO
REPRESENTANTE/VENDEDOR

RG: 43.230.880-5



ATA-CADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

CNPJ: 13.593.359/0001-61

I.E: 194. 205.980.114

R. BRASIL TOSCHI, Nº 80- ALTO DA COLINA II

CEP: 18.706-490, AVARÉ/SP

TEL: (15) 98829-1303 (15) 99726-0563

atacado.dubois@terra.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ATACADO DE ARTIGOS E PAPELARIA DUBOIA LTDA**, com sede na rua Brasil Toschi, 80, Alto da Colina II, Avaré/SP, CEP 18.706-490, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.593.359/0001-61 e Inscrição Estadual nº 194.205.980.114, representada neste ato pelo proprietário/sócio **José Eduardo Pereira dos Santos Antunes**, portador da Cédula de Identidade nº 33.743.716-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.892.528/61, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Fábio José de Araújo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.230.880-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.272.828-10, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa perante aos Órgãos Públicos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO** em referência, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia 05/10/2.023.

Itapetininga/SP, 05 de Outubro de 2.022.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES

13.743.716-6

Confere com o original

C10426AA0206674

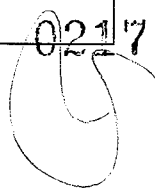
QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA029258853<941<<<<<<<<<
8310198M3207235BRA<<<<<<<<<6
FABIO<<JOSE<DE<ARAUJO<<<<<<<<

0217


ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

Pregão n.º 22/2023

A empresa **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.593.359/0001-61, com sua sede em Rua Brasil Toschi, nº 80, bairro Alto da Colina II, Avaré, São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02,

DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba /SP, 13 de Setembro de 2023.

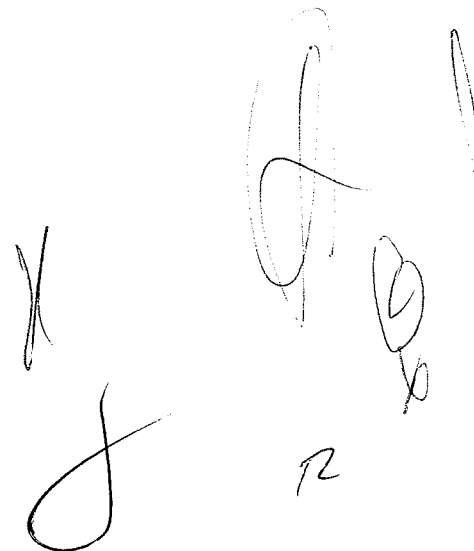


ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO

REPRESENTANTE/VENDEDOR

RG: 43.230.880-5





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/09/2023 às 08:47:29

Em 13/09/2023 às 08:41:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 13593359000161

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



ANEXO VIIFICHA DE CREDENCIAMENTO**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

At. – Pregoeiro Oficial

Pregão nº. 22/2023

EPP

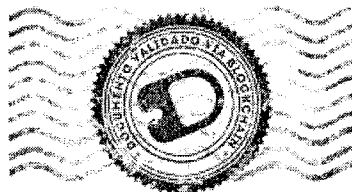
DADOS DA EMPRESA LICITANTE**Razão Social:** COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS**Nome Fantasia:** COTA.COM**CNPJ:** 10.644.278/0001-55**Endereço:** RUA OLEGARIO RIBEIRO, 743**Complemento:****Bairro:** VILA SONIA**Cidade:** SOROCABA UF: SP**Cep:** 18080-480**Telefone:** (15) 9 8125-4662**Site:****e-mail:** VENDAS4@COTACOMERCIO.COM.BR**DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):****Nome:** ALEXANDRE APARECIDO COTA**RG:** 32.785.991-X**CPF:** 280.201.008-57**Este é sócio administrador da empresa?** (X) sim () não**DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:****Nome:** JONATAS FELIPE FERREIRA DA CRUZ**CPF:** 427.928.378-88**Endereço:** RUA OLEGARIO RIBEIRO, 743- VILA SONIA**CEP:** 18080-480**Telefone:** (15) 9 8125-4662**e-mail:** VENDAS4@COTACOMERCIO.COM.BR

0220

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

re com o original.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f8112993c787eedf8efeed942e775f83464682e2f0e1a0fdc6a19b7ded8451f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147218** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALEXANDRE 2015**", cujo assunto é descrito como "**RG ALEXANDRE 2015**", faz prova de que em **06/07/2023 16:12:15**, o responsável **Cota.com Comércio e Serviços Ltda (10.644.278/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cota.com Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2023 16:58:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

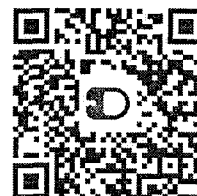
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x371764b84aeded457967042d1b9f4f9d2fc86e9b780cf4e82efdd122efdd179**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

0222

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 32.785.991-X 2 via DATA DE EMISSÃO 15/12/2015

ALEXANDRE APARECIDO COTA

LAURI COTA
TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA

SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1980

SOROCABA-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CCILV.85 /FLS.77 /Nº01675

280201008/57

12629892230

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO SUBDISTRITO LAURO

POLEGAR DINTIC

507/3360

CARTeira DE IDENTIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e303de8562aa2f5bc8834a786cbe487a2b2afb6b56914297cc970c07baebee8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146856** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO GERAL COTA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO GERAL COTA**", faz prova de que em **05/07/2023 14:49:23**, o responsável **Cota.com Comércio e Serviços Ltda (10.644.278/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cota.com Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2023 14:51:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8b5f6932c85d2c1dc1ac29d1cc9295fcaefd4675ade60b7ae3091836cc3e014**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



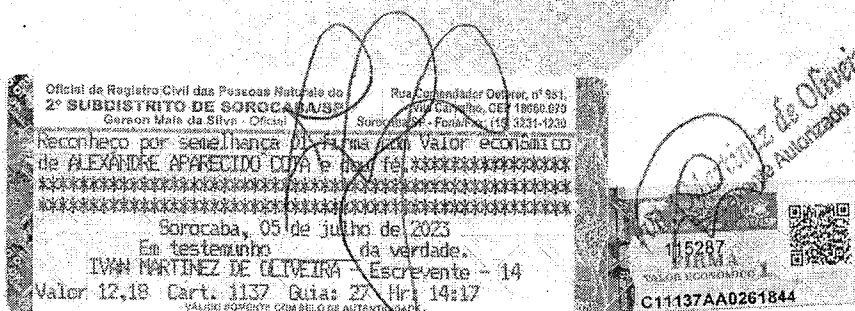
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede a Rua Olegário Ribeiro, 743 - Vila Sônia, Sorocaba/SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº. 10.644.278/0001-55 e Inscrição Estadual sob nº. 669.631.334.116, representada neste ato por seu Proprietário do outorgante, o **Sr. ALEXANDRE APARECIDO COTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº. 32.785.991-X e C.P.F Nº. 280.201.008/57, nomeia e constitui seu bastante Procuradores, **Sr. DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 47.779.354-X e CPF nº 354.558.918-80, a **Sr. JONATAS FELIPE FERREIRA DA CRUZ** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.639.663-8 e CPF nº 427.928.378-88, o **Sr. PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 58.383.877-7 e CPF nº 479.749.928-16, o **Sr. CLEBER MATEUS DE MELO**, portador da Cédula de Identidade de R.G nº 29.106.52 e CPF nº 639.735.452-00, **Sr. ONIVALDO APARECIDO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade de R.G nº 14.050.100-9 E CPF Nº 053.938.828-90 a quem confere amplos poderes para representar a **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP**, perante qualquer órgão publico ou privado, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, minuta do contrato e contrato de registro, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia 04/07/2024.

Sorocaba, 04 de Julho de 2023.

Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X / CPF nº 280.201.008-57



www.cotacomercio.com.br

(15) 3418-5501 (15) 99150-4075

R. Olegário Ribeiro nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/ SP

Material de escritório, papelaria, eletro-eletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (Pc e Impressoras), locação de impressoras.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 16:40:00 que o documento de hash (SHA-256) 8e303de8562aa2f5bc8834a786cbe487a2b2afb6b56914297cc970c07baeb6e8 foi validado em 05/07/2023 14:49:58 através da transação blockchain 0xc8b5f6932c85d2c1dc1ac29d1cc9295fcaefd4675ade60b7ae3091836cc3e014 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 146856)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b566d07e5d554eb4e34f94abf854994a8ebc9bcbf0c4234176b756c22f4477bc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **159139** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO 4ª ALTERAÇÃO COTA.COM**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO 4ª ALTERAÇÃO COTA.COM**", faz prova de que em **01/09/2023 15:41:30**, o responsável **Cota.com Comércio e Serviços Ltda (10.644.278/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cota.com Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2023 15:53:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

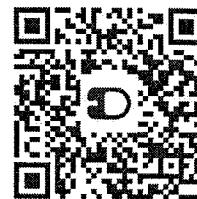
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04ffb0c96fb9d6b2875751f450ee5fbfe39d43e5370431e48dd79bbe74221b92**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

JUCESP PROTOCOLO
0.335.124/21-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

NIRE: 35222841116

CNPJ: 10.644.278/0001-55

Por este instrumento particular de alteração contratual,

ALEXANDRE APARECIDO COTA, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10 de Maio de 1980, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº 280.201.008-57, portador da cédula de identidade RG. 32.785.991-X - Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Humberto Del Cistia, nº 569, Vila Mineirão, CEP: 18076-560, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, brasileira, natural de Tavares, Estado da Paraíba, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de Maio de 1978, empresária, inscrita no C.P.F. sob nº 182.370.198-14, portadora da cédula de identidade RG. 28.323.389-8 - Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliada à Rua Humberto Del Cistia, nº 569, Vila Mineirão, CEP: 18076-560, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da sociedade empresária sob tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos da lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede e domicílio à Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila Sônia, Cep: 18080-480, Sorocaba/SP, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o NIRE 35222841116 em sessão de 16/01/2009; com inscrição no CNPJ: 10.644.278/0001-55, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo e demais alterações, nos termos e condições seguintes:

Saída da Sócia

I- Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia Marcia Maria de Assis Cota, já qualificado, possuidor de 100.000 (Cem Mil) cotas, as quais cede e transfere a totalidade de sua participação societária, ao sócio Alexandre Aparecido Cota, já qualificado, pela importância certa e ajustada de 100.000,00 (Cem Mil Reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



Alteração do Objeto Social

II - O objeto da sociedade que era a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Equipamentos para escritório, Artigos de papelaria, Equipamento de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Artigos de iluminação, Artigos de armarinho, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, Materiais de construção em geral, Materiais Elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao Comércio, Serviços de Acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, armazenamento e logística e venda de materiais descartáveis, neste ato, passa a ser Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Cosméticos perfumaria e higiene pessoal, De tecidos, Equipamentos para escritório, Artigos de Equipamentos de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e Artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Moveis, artigos de iluminação, Artigos de colchoaria, Artigos de armarinhos, Artigos de vestuário e acessórios, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, Suvenires, Artigos de papelaria, Bijuterias e artesanatos, Outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Materiais de construção em geral, Produtos de higiene pessoal, Materiais elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao comercio, Serviços de acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Instalação e manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança, Aluguel de maquinas, Instalação e manutenção elétrica, Armazenamento e logística, Venda de materiais descartáveis.

Alteração do Capital Social

III - O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizado, em virtude da saída da sócia MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, por força da cessão e transferência das quotas sociais, neste ato, passa a ter a seguinte redistribuição:

Sócios	Cotas	Valor
ALEXANDRE APARECIDO COTA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	R\$ 200.000,00



IV- O sócio remanescente ALEXANDRE APARECIDO COTA, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios, para recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

V- O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Olegário Ribeiro, nº 743 Vila Sônia, Cep: 18080-480 Sorocaba, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por foro a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

Capital Social

CLÁUSULA 4ª. O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído para o sócio:

ALEXANDRE APARECIDO COTA – 200.000 (Duzentos mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Totalidade: 200.000 (Duzentos mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Responsabilidade do Sócio perante o Capital Social

CLÁUSULA 5ª. A responsabilidade do sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.



Objeto Social

CLÁUSULA 6ª. O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Cosméticos perfumaria e higiene pessoal, De tecidos, Equipamentos para escritório, Artigos de Equipamentos de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e Artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Moveis, artigos de iluminação, Artigos de colchoaria, Artigos de armarinhos, Artigos de vestuário e acessórios, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, Suvenires, Artigos de papelaria, Bijuterias e artesanatos, Outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Materiais de construção em geral, Produtos de higiene pessoal, Materiais elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao comercio, Serviços de acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Instalação e manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança, Aluguel de maquinas, Instalação e manutenção elétrica, Armazenamento e logística, Venda de materiais descartáveis.

Prazo de Duração – Início das Atividades

CLÁUSULA 7ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciará suas atividades a partir da data do registro do contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Administração

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá ao sócio Alexandre Aparecido Cota, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objetivo social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste contrato social.

CLÁUSULA 9ª. O administrador fica autorizado a usar a firma social ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA 10ª. O administrador quando impedido do exercício da administração fica autorizado a nomear procurador para representá-lo, devendo o instrumento de procuração, especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 11ª. Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos, aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto a instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios,



administradores ou não, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA 12ª. As contas bancárias serão movimentadas isoladamente pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 13ª. O administrador poderá nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

Deliberação dos Sócios

CLÁUSULA 14ª. As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

CLÁUSULA 15ª. A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA 16ª. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA 17ª. A forma da convocação dos sócios para reunião será mediante carta contra recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

CLÁUSULA 18ª. As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quorum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quorum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

Cessão e Transferência de Cotas – Retirada de Sócio

CLÁUSULA 19ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, obtido em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada pelo sócio cedente para esse fim, que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, os demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

CLÁUSULA 20ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada e que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão ser apurados em balanço



especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Exclusão de Sócio

CLÁUSULA 21ª. A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver ponto em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de Inegável gravidade.

CLÁUSULA 22ª. A exclusão de sócios será determinada em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada para esse fim, dando ciência ao sócio que se pretende excluir, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Exercício Social – Elaboração do Inventário

Balanço Patrimonial – Balanço de Resultado Econômico

CLÁUSULA 23ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, no prazo legal, em reunião dos sócios cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA 24ª. A critério do sócio, no decorrer de cada ano, poderá ser levantado balanços e demonstrações financeiras intermediária.

Retirada “Pró Labore” - Participação nos Lucros e Perdas

CLÁUSULA 25ª. O sócio, no exercício da administração da sociedade poderá ter o direito de uma retirada mensal, a título “pro labore”, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 26ª. A remuneração do administrador a título de “pró labore”, será estabelecida de comum acordo entre os mesmos, dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuada será o seu valor levado a débito da conta de despesa gerais da sociedade.

CLÁUSULA 27ª. A participação do sócio nos lucros e nas perdas correspondente na exata proporção da respectiva cota.

CLÁUSULA 28ª. O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento do capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 29ª. A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem.



Falecimento ou Interdição de Sócio

CLÁUSULA 30ª. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 31ª. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 32ª. A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA 33ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

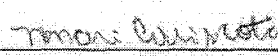
Omissões ou Dúvidas

CLÁUSULA 34ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas as normas da sociedade anônima.

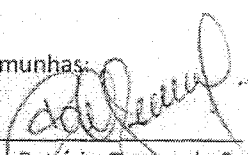
E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

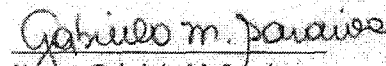
Sorocaba, 16 de Abril de 2021.


ALEXANDRE APARECIDO COTA
Sócio Administrador


MARCIA MARIA DE ASSIS COTA
Sócia Administradora

Testemunhas:


Nome: Patrícia Gomes de Sena
RG: 26.720.828-5-SSP/SP


Nome: Gabriela M. Saraiva
RG: 56.984.684-4-SSP/SP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c59cb8a3576d21e3a8e0179e3297ae340afca7d258189a2fb4d3752f92180b3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147217** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO REENQ PARA EPP - COTA"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO REENQ PARA EPP - COTA"**, faz prova de que em **06/07/2023 16:11:12**, o responsável **Cota.com Comércio e Serviços Ltda (10.644.278/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cota.com Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2023 16:43:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x577810829ca3ffb482255c49174c7fb048815b2b13a57517d188aad8978cdf91**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

0233



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.750.733/14-7

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA E



NOME EMPRESARIAL	NIRE
COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	3522284111-6

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/2009, NIRE: 3522284111-6, CNPJ: 10.644.278/0001-55, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, 743, BAIRRO: Vila Sônia, Sorocaba, SP, CEP: 18080-480, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Sorocaba - SP	12/08/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE APARECIDO COTA (Socio)	

NOME	ASSINATURA
MARCIA MARIA DE ASSIS COTA (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12-ESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE CERTIFICADO DE REGISTRO FLAVIA BEZILLA BRITTO SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO 821.813/14-6 JUCESP



0234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 08:45:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19492405227102766794-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2f2fea6762e0ccfac1e2c779116e7553f8aae7016e265a27f368c0fba7534ec2e05736ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Olegário Nº743, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.644.278/0001-55, neste ato representado pelo seu representante legal e contador, no uso de suas atribuições legais, vem:

Em cumprimento aos ditames editais, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e anexamos um dos documentos abaixo:

(X) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

() Prova de Optante pelo Simples Nacional, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

() Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2021, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, 26 de Abril 2022.



ALEXANDRE APARECIDO
COTA:28020100857
Assinado de forma digital por ALEXANDRE APARECIDO COTA:28020100857
Dados: 2022.05.24 17:03:30 -03'00'

Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X SSP/SP
Sócio Proprietário



Sra. Patrícia Gomes de Sena
R.G: 26.720.828-5/ Contadora
CRC nº ISP 209.913/0-8

www.cotacom.com.br

(15)3418-5501 (15)99150-4075

R. Olegário Ribeiro nº 743 – Vila Sonia – Sorocaba/SP

Material de escritório, papelaria, eletroeletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e impressoras), locação de impressoras.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405227102766794>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19492405227102766794-1
Data: 24/05/2022 17:21:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA51434-NF51;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 17:39:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222841116		16/01/2009	09/01/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
OTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.644.278/0001-55		RUA OLEGARIO RIBEIRO		743			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA SONIA	SOROCABA	SP	18080-480	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEXANDRE APARECIDO COTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HUMBERTO DEL CISTIA			569		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MINEIRAO	SOROCABA	SP	18076-560	32785991	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
280.201.008-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/05/2021	180.345/21-7	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		

0237

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 22/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222841116
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211608939, sexta-feira, 30 de junho de 2023 às 12:29:35.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NOME	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5222841116		16/01/2009	09/01/2009				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA					LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
10.644.278/0001-55	RUA OLEGARIO RIBEIRO		743				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA SONIA	SOROCABA	SP	18080-480	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEXANDRE APARECIDO COTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HUMBERTO DEL CISTIA			569		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MINEIRAO	SOROCABA	SP	18076-560	32785991	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
280.201.008-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
WORD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
16/01/2009	712.520/09-0

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
06/02/2009	030.190/09-5	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28.323.389-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE ANTONIO PEREIRA, 265, VILA FIORI, SOROCABA - SP, CEP 18080-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		
REMANESCENTE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32.785.991 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE ANTONIO PEREIRA, 265, VILA FIORI, SOROCABA - SP, CEP 18080-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
21/07/2009		
INCLUSÃO DE CNPJ 10.644.278/0001-55		
DATA	NÚMERO	
13/08/2014	314.463/14-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.		
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS CONTAS BANCARIAS SERAO MOVIMENTADAS EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE PELOS SOCIOS ADMINISTRADORES, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE NOS INTERESSES SOCIAIS, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES PARA ABRIR, ALTERAR, MOVIMENTAR, E ENCERRAR CONTAS BANCARIAS; EMITIR E ENDOSSAR CHEQUES E ORDEM DE PAGAMENTO, E PRATICAR OUTROS ATOS NECESSARIOS E EXIGIDOS PELA INSTITUICAO FINANCEIRA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
13/08/2014	821.813/14-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

DATA 28/11/2016	NÚMERO 505.928/16-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS., DATADA DE: 25/11/2016.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 03/05/2021	NÚMERO 180.345/21-7	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 22/04/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 03/05/2021	NÚMERO 180.345/21-7	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 22/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222841116

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156947684, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 17:57:33.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.644.278/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
16/01/2009	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials.

DECLARAÇÃO

0243

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

At. – Pregoeiro Oficial

Pregão nº. 22/2023

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, n.743, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.644.278/0001-55, neste ato representado pelo seu (procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos
RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente;
- B) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em enquadrada na situação de (EPP), nos termos de enquadramento previstos nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 43 da referida Lei Complementar;
- C) DECLARAR, que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indiretamente, não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera direta ou indireta, não existe fato superveniente e impeditivo à nossa habilitação, caso venha a conhecer no decorrer do certame, compromete-se a comunicar, de imediato;
- D) DECLARAR, que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- E) DECLARAR, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezois anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- F) DECLARAR, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto, que tem conhecimento das informações e que aceita todas as condições exigidas pelo Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- G) DECLARAR, que observa e cumpre as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- H) DECLARAR, que na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com início de então, a contagem dos prazos processuais. DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos;
- I) DECLARAR, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
- J) DECLARAR, que sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.
- K) DECLARAR, ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº10.128, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- L) DECLARAR, A empresa cumpre o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ALEXANDRE APARECIDO COTA
CARGO: PROPRIETARIO
RG nº.: 32.785.991-X
DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1980
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569
BAIRRO: MINEIRÃO
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE (15)3418-5501
E-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO E REQUISICÕES

NOME: ALEXANDRE APARECIDO COTA
CARGO: PROPRIETARIO
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO RIBEIRO, nº. 743
BAIRROS: VILA SONIA
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE (15)3418-5501
E-mail: vendas4@cotacomercio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 191-0 C/C: 118539-X
CORRENTISTA: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Sorocaba, 13 de Setembro 2023.

Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X / Representante

 www.cotacom.com.br

 (15)3418-5501 (15)99150-4075

 R. Olegário Ribeiro nº 743 – Vila Sonia – Sorocaba/SP

Material de escritório, papelaria, eletroeletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e impressoras), locação de impressoras.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/09/2023 às 09:00:28

Em 13/09/2023 às 08:41:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

10644278000155

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



